PORTARIA Nº 063/2025.

Dispõe sobre Evolução Funcional por Antiguidade aos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 1090/1993, RESOLUÇÃO Nº 05/2023 E DECRETO DO EXECUTIVO Nº 2233/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01 de novembro de 2025, Evolução Funcional por Antiguidade aos servidores municipais ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Votorantim, conforme lista abaixo:

NOME	CARGO	Resolução nº 05/2023	
		DE PADRÃO	PARA PADRÃO
Antonio Carlos da Silva	Assistente Legislativo	04-D	04-E
Fabiano de Oliveira Santos	Porteiro	03-D	03-E
Fabio Lopes Sevilhano	Analista Administrativo	06-L	06-M
Fernando Maciel Sorrilha	Motorista	03-D	03-E
Orair Leandro da Cruz	Técnico de Informática	05-M	05-N
Paula Caroline Ravanelli	Recepcionista	03-D	03-E
Rogério Caetano	Assistente Legislativo	04-M	04-N
Uziel Marcos Ponciano	Analista Legislativo	06-D	06-E
Vitor Henrique de Camargo Silva	Assistente Legislativo	04-B	04-C

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de outubro de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos